



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 068/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº <u>068/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>05</u> Prainha (PA) <u>19/10/2021</u>  Assinatura
--

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05**
de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará –
Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora da Câmara Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias para indenização das despesas de alimentação e
pousada, a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** – servidora da Câmara Municipal de
Prainha, **no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, para se deslocar até à cidade de Santarém
nos dias 21 a 23 de outubro de 2021, para participar do curso de **GESTÃO PÚBLICA** realizado pela
ELEPA/ALEPA Itinerante da Região Baixo Amazonas que acontecerá na Câmara Municipal de Santarém-
PA.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de
Cadastro Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de outubro de 2021.


ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o
Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de outubro de 2021.


Yarany Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP